

## Município de Valongo

# Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público | ano de 2017

Obrigações de Reporte e Publicitação - Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, para efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

Ano: 2017

| Dimensão                                                        | Indicador                                                                                                               | Unidade                                                                                                                                                                                                           | Observações                 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Identificação dos operadores e dos contratos de serviço público | Designação social do operador de serviço público e marca com que operam                                                 | Auto-Viação Pacense Lda.                                                                                                                                                                                          |                             |
|                                                                 | Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.                   | De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.                                                                                                                                                                  |                             |
|                                                                 | Natureza do contrato de serviço público.                                                                                | Contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | Caracterização do contrato de serviço público:                                                                          | Serviço Regular                                                                                                                                                                                                   |                             |
|                                                                 | (i) designação do contrato;                                                                                             | Protocolo para o transporte coletivo de passageiros no percurso entre as freguesias de Alfena e Valongo, através da carreira regular de passageiros "Sobrado de Baixo - Sobrado de Baixo (circulação) - Linha 64" |                             |
|                                                                 | (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;                                                             | Município de Valongio                                                                                                                                                                                             |                             |
|                                                                 | (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);                                                                  | 01/01/2017 a 31/12/2017                                                                                                                                                                                           |                             |
|                                                                 | (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);                                                               | Não                                                                                                                                                                                                               |                             |
|                                                                 | (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);                                                                     | Não                                                                                                                                                                                                               |                             |
|                                                                 | (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.                                          | Não                                                                                                                                                                                                               |                             |
|                                                                 | (vii) É atribuída exclusividade (S/N);                                                                                  | Não                                                                                                                                                                                                               |                             |
|                                                                 | (viii) Modos de transporte.                                                                                             | Rodoviário                                                                                                                                                                                                        |                             |
|                                                                 | Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   |                             |
|                                                                 | (i) Transporte municipal, intermunicipal e interregional;                                                               | Linha 64                                                                                                                                                                                                          |                             |
|                                                                 | (ii) Transporte regular e transporte flexível.                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| Oferta                                                          | Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes. | Ver Anexo 1                                                                                                                                                                                                       |                             |
|                                                                 | N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.                                                                          | 1                                                                                                                                                                                                                 | Extensão contratada= 9,3 km |
|                                                                 | N.º de circulações:                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   |                             |
|                                                                 | (i) Totais anuais;                                                                                                      | 5328                                                                                                                                                                                                              |                             |
|                                                                 | (i) Média diária nos dias úteis;                                                                                        | 16                                                                                                                                                                                                                |                             |
|                                                                 | (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.                                                                        | 8                                                                                                                                                                                                                 |                             |
|                                                                 | % da população do município servida por transportes públicos.                                                           | 96,1                                                                                                                                                                                                              |                             |
|                                                                 | N.º de veículos.km produzidos.                                                                                          | 91637                                                                                                                                                                                                             |                             |
|                                                                 | N.º de lugares.km produzidos.                                                                                           | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:                            | Não aplicável                                                                                                                                                                                                     |                             |
|                                                                 | (i) Títulos ocasionais;                                                                                                 | Não aplicável                                                                                                                                                                                                     |                             |
|                                                                 | (ii) Títulos monomodais;                                                                                                | Não aplicável                                                                                                                                                                                                     |                             |
| Procura                                                         | (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;                                                                             | Não aplicável                                                                                                                                                                                                     |                             |
|                                                                 | N.º de passageiros transportados.                                                                                       | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | N.º de passageiros.km transportados.                                                                                    | 1947                                                                                                                                                                                                              |                             |
|                                                                 | Taxa de ocupação média anual da frota.                                                                                  | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
| Material circulante (frota)                                     | Taxa de fraude detetada.                                                                                                | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | Número de veículos da frota por:                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                             |
|                                                                 | (i) Fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros);                                                | Gasóleo                                                                                                                                                                                                           |                             |
|                                                                 | (ii) Norma ambiental EURO;                                                                                              | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | (iii) Acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada (S/N);                                                       | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |
|                                                                 | (iv) Lotação.                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                             |
|                                                                 | Idade média da frota                                                                                                    | Sem informação                                                                                                                                                                                                    |                             |

Ano: 2017

| Dimensão                          | Indicador                                                                                                                                             | Unidade        | Observações                                                                                                                  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores económico-financeiros | Receitas tarifárias anuais por título de transporte.                                                                                                  | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:     |                |                                                                                                                              |
|                                   | (i) Compensações por obrigações de serviço público;                                                                                                   | 0              |                                                                                                                              |
|                                   | (ii) Remuneração pela prestação do serviço público;                                                                                                   | 27.107,15€     |                                                                                                                              |
|                                   | (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);                                                                                        | 0              |                                                                                                                              |
|                                   | (iv) Outros subsídios à exploração;                                                                                                                   | 0              |                                                                                                                              |
|                                   | (v) Outros gastos.                                                                                                                                    | 0              |                                                                                                                              |
|                                   | Valor do investimento da autoridade de transportes no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:                                         |                |                                                                                                                              |
|                                   | (i) Em material circulante;                                                                                                                           | 0              |                                                                                                                              |
|                                   | (ii) Outros investimentos.                                                                                                                            | 0              |                                                                                                                              |
| Qualidade e segurança             | Índice de regularidade (IR).                                                                                                                          | Sem informação | $IR = (N.^{\circ} \text{ de serviços suprimidos}) / (N.^{\circ} \text{ total de serviços programados})$                      |
|                                   | Índice de pontualidade (IP5).                                                                                                                         | Sem informação | $IP5 = (N.^{\circ} \text{ de serviços com atraso } \leq 5 \text{ min. no destino}) / (N.^{\circ} \text{ total de serviços})$ |
|                                   | Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.                                           | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | N.º de reclamações por motivo.                                                                                                                        | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i> ), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas. | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | N.º de acidentes de viação ( <i>safety</i> ), por tipo de acidente.                                                                                   | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | N.º de incidentes de segurança ( <i>security</i> )                                                                                                    | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   |                                                                                                                                                       |                |                                                                                                                              |
| Sustentabilidade                  | Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.                                           | Sem informação |                                                                                                                              |
|                                   | Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).                                                    | m3             |                                                                                                                              |

Anexo 1

Linha 64 - Valongo - Alfena



Linha 64 - Valongo - Alfena

